



Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para o Núcleo de Compras e Aprovisionamento da Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

ATA N.º 3

Apreciação das alegações dos concorrentes excluídos e convocação dos concorrentes admitidos à Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos

No dia 23 de junho de 2021 reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, constante no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Núcleo de Compras e Aprovisionamento da Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, por vídeo conferência Zoom, para apreciação das alegações das candidaturas a excluir, no âmbito da audiência prévia e convocação dos candidatos admitidos à Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos. A presente reunião teve início às 11h00.

Estiveram presentes na reunião a Presidente do Júri, Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Auxiliar e Subdiretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, bem como os vogais efetivos, Licenciado Alfredo Ferreira Moita, Diretor Executivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e Licenciada Sónia Alexandra Martins Tiago, Coordenadora da Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

O Júri constatou houve as seguintes alegações dos candidatos a excluir:

Raquel Sofia de Sousa Martins Branco presentou a seguinte alegação que se transcreve :

Relativamente aos motivos do qual não fui admitida, um deles encontra-se errado. Eu sou licenciada em Direito e relativamente ao curriculum assinado como posso suprimir a assinatura do mesmo?

Apreciada a alegação e feita a verificação confirma-se que a concorrente é Licenciada em Direito e do seu processo de concurso consta cópia do respetivo certificado. Contudo, relativamente ao Curriculum Vitae, o mesmo não se encontra datado e assinado, pelo que, nos termos do ponto 9.2 e 9.4 do aviso de abertura do concurso refere no ponto 9.2 do aviso de abertura que, o formulário eletrónico de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos submetidos em formato não editável (pdf):

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado e que no ponto 9.4, a não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 9.2 determinam exclusão da candidatura ao procedimento.

Nestes termos e como não é possível juntar novos documentos, o júri deliberou manter a exclusão por este último motivo.

Carolina Isabel Ganhão Quitéria apresentou a alegação que seguidamente se transcreve: Relativamente ao procedimento concursal OE202103/0875, por lapso, não enviei o CV datado e assinado. Venho por este meio procurar retificar esta situação, pelo que envio em anexo toda a documentação correta e gostaria que fosse possível reavaliar a decisão da minha exclusão do concurso.





Relativamente ao Curriculum Vitae, constata-se que o mesmo não se encontra datado e assinado, pelo que, nos termos do ponto 9.2 e 9.4 do aviso de abertura do concurso é mantida a deliberação de exclusão: 9.2 — O formulário eletrónico de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos submetidos em formato não editável (pdf):

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- 9.4 A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 9.2 determinam exclusão da candidatura ao procedimento.

Diana Margarida Marques Dias refere que:

Na sequência da notificação da lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal referido no assunto deste email, anexo o requerimento de audiência de interessados e currículo assinado e datado para que sejam devidamente analisados.

O Júri não pode aceitar a junção de novos documentos ao processo, pelo que, mantém a decisão de exclusão. O Aviso de abertura no ponto 9.2 refere que o formulário eletrónico de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos submetidos em formato não editável (pdf):

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado; E, no ponto 9.4 – A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 9.2 determinam exclusão da candidatura ao procedimento

Maria de Fátima Freire Lopes apresenta a alegação que se transcreve:

Serve a presente para informar que não aceito a decisão de exclusão devido ao facto de o CV não estar assinado. Tal não pode ser considerado pois eu assinei com assinatura digital. Queiram PF rever a decisão. O júri Confirma na candidatura que nos enviou não consta o Curriculum Vitae, possivelmente esqueceu-se de anexar. Como é do seu conhecimento os pontos 9.2 e 9.4 do aviso de abertura referem: 9.2 — O formulário eletrónico de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos submetidos em formato não editável (pdf):

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

9.4 – A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 9.2 determinam exclusão da candidatura ao procedimento.

Marina da Conceição Correa Rueda refere que:

Em resposta a lista de Admitidos e Excluídos para o referido procedimento concursal (OE202103/0875), recorro a audiência dos interessados, conforme anexos.

O júri mantém a decisão de a excluir por falta do documento (CV datado e assinado) agora apresentado, uma vez que o devida ter apresentado dentro do prazo da candidatura.

Joel Augusto Torres Cosme refere verificou que está na lista de candidatos excluídos "por falta curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado". No entanto, considera que enviou o curriculum vitae detalhado e datado. Apenas não assinou porque foi enviado em formato pdf e digitalizado. Pede que seja notificado para ir á faculdade assinar o curriculum, se for necessário, ou completar o for preciso. Pretende ser admitido a prestar provas de conhecimentos.

Como é do seu conhecimento do candidato no aviso de abertura era explícito relativamente ao documento exigido:

9.2 – O formulário eletrónico de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos submetidos em formato não editável (pdf):





a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

9.4 - A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 9.2 determinam exclusão da candidatura ao procedimento.

Pela razão indicada já não é possível rever a situação.

Seguidamente o júri apresenta a Lista dos candidatos excluídos e os motivos dessa exclusão:

Lista dos candidatos excluídos

Referência	Nome	Razão da exclusão
E/FF/548/20210414	Alfredo José Ribeiro Alexandre da Silva	c)
E/FF/515/20210413	Ana Rita da Costa Chibera	b) c)
E/FF/371/20210330	Ana Sofia Morais	b) c) d)
E/FF/570/20210414	Ana Sofia Pestana da Silva	c)
E/FF/535/20210413	Andreia Patrícia Simões Geadas Mareco	d)
E/FF/572/20210414	Carina Isabel Barros da Silva	c)
E/FF/530/20210413	Carolina Isabel Ganhão Quitéria	c)
E/FF/514/20210413	Cláudia Sofia Silva Barbosa Vicente	c)
E/FF/561/20210414	Diana Margarida Marques Dias	c)
E/FF/536/20210413	Filipa Valentim Cardoso	b) c) d)
E/FF/523/20210413	Hugo Miguel Dos Santos Ascensão Carriço	b) c) d)
E/FF/549/20210414	João Manuel da Silva Martins	c)
E/FF/513/20210413	Joel Augusto Torres Cosme	c)
E/FF/512/20210413	Maria de Fátima Freire Lopes	c)
E/FF/559/20210414	Marina da Conceição Correa Rueda	a)
E/FF/551/20210414	Raquel Sofia de Sousa Martins Branco	c)

Nota:

- a) Candidatura entregue fora do prazo;
- b) Por falta do formulário;
- c) Por falta Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- d) Por falta de cópia do certificado de habilitações literárias.

Seguidamente indica-se a Lista dos candidatos admitidos:

Lista dos candidatos admitidos

Referência	Nome
E/FF/569/20210414	Ana Cláudia Monteiro Batista
E/FF/520/20210413	Ana Raquel Grincho Afonso Delgado
E/FF/574/20210414	Ana Sofia Barbosa Vieira
E/FF/510/20210413	André Alexandre Oliveira de Gouvêa Lopes de Almeida
E/FF/556/20210414	Ângela Marisa Costa Linhares
E/FF/590/20210414	Augusta Mattos Carvalho de Andrade
E/FF/525/20210413	Bárbara Regina Dias Ferreira Neves Campos

he







E/FF/521/20210413	Bruno Miguel Dias da Silva
E/FF/519/20210413	Clara Bernardes Pereira Bertheau
E/FF/518/20210413	Diana Isabel de Sousa Moroso
E/FF/372/20210330	Fábio Pires Moreira
E/FF/516/20210413	Igor Ferreira Teixeira
E/FF/553/20210414	João Carlos Soares Lagoaça Marques Ramos
E/FF/524/20210413	João Miguel Pereira Gonçalves Sanahuja
E/FF/566/20210414	João Paulo Costa Brito
E/FF/537/20210413	João Pedro Pacheco Infante
E/FF/529/20210413	Leila Denise soares Fernandes Rebolo
E/FF/528/20210413	Leonildo Jovany Kataleco Macedo da Cunha
E/FF/532/20210413	Luís Miguel Marques Martins
E/FF/550/20210414	Maria do Rosário Cardim de Matos
E/FF/511/20210413	Nadir Amin Oliveira Aly Ismail
E/FF/527/20210413	Paula Gabriela Sousa Machado
E/FF/555/20210414	Paula Marisa Saraiva Tavares
E/FF/554/20210414	Pedro Henrique Amado Nunes
E/FF/522/20210413	Pedro Manuel dos Santos Correia Pires Ventura
E/FF/517/20210413	Raquel Cristina Teixeira Maricato
E/FF/533/20210413	Ricardo Jorge dos Santos Alexandre
E/FF/552/20210414	Ricardo Miguel Rolo de Miranda
E/FF/594/20210414	Rita Catarina Rodrigues do Espírito Santo
E/FF/598/20210414	Rui Soares Franco
E/FF/531/20210413	Sandra Cristina Ferreira da Silva Bernardino Marques
E/FF/564/20210414	Sandra dos Santos Porfírio
E/FF/588/20210414	Susana Patrícia Rodrigues Heitor Martinho
E/FF/526/20210413	Tiago Filipe Gaspar Gonçalves
E/FF/568/20210414	Vera Lúcia Afonso Póvoas
E/FF/370/20210330	Wendell Porto Silva

Por fim é solicitado aos Serviços da Faculdade a notificação dos candidatos admitidos para a realização da Prova de conhecimentos Gerais e Específicos a realizar no próximo dia 11 de setembro, pelas 9 horas, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sito Avenida Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, devendo ser portador do Cartão de Cidadão, em sala a indicar no dia da prova na Portaria da Faculdade.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12 horas, tendo-se lavrado a presente ata que será assinada por todos os membros do Júri após a sua aprovação.

Marie Luce Legiere de Azoredo Rodajo, Caus

(Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo)



he

1.º Vogal,

Alfredo Ferreire Morte

(Licenciado Alfredo Ferreira Moita)

2.º Vogal,

(Licenciada Sónia Alexandra Martins Tiago)

